



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 150920248735

SEGUNDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1509

EDITORIAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº.**

1.736 de 03 de julho de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

150920248735

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.103/2024	2
DECRETO Nº 7.104/2024	3
DECRETO Nº 7.105/2024	4
DECRETO Nº 7.106/2024	5
DECRETO Nº 7.107/2024	6
DECRETO Nº 7.108/2024	7
DECRETO Nº 7.109/2024	8
DECRETO Nº 7.110/2024	9
DECRETO Nº 7.111/2024	10
DECRETO Nº 7.112/2024	11
DECRETO Nº 7.113/2024	12
DECRETO Nº 7.115/2024	13
DECRETO Nº 7.116/2024	14
DECRETO Nº 7.117/2024	15
PORTARIA Nº 1.462/2024	16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 16/2024 -	
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023	17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 17/2024 -	
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023	19
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - AUDIOVISUAL VAGA	
REMANESCENTE - LEI PAULO GUSTAVO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	21
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2024 DO CMDI	22
► Licitações e Compras	24
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2023 - PROJECT PROJETO EXECUÇÃO E	
MANUTENÇÃO	24
Aviso de não interposição recursal Concorrência 03/2023	25

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n.º 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.103/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **CAMILA DAL DEGAN GARCIA**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.624-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.629-26.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.104/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **ELAINE DE FATIMA SIMOES**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.202-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.389-06.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.105/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **JANINE APARECIDA DA MATA CORREIA**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.362-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.708-01.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.106/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR**, a senhora, **AYARITSA EDUARDA PACHE DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.980-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.429-36.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.107/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR**, a senhora, **CATARINA SCHOLZE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.469-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.949-93.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.108/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR**, a senhora, **MIRIAM CRISTINA GUERRA**, portadora da cédula de identidade n.º X.XXX.709-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.909-55.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.109/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **AGENTE DE RECEPÇÃO**, a senhora, **ANDREIA APARECIDA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade n.º X.XXX.331-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.949-85.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.110/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **INSPECTOR DE ESCOLA**, a senhora, **AMANDA BATISTA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.959-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.019-20.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.111/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO B**, a senhora, **MERIELY KOCH**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.258-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.429-97.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.112/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO B**, o senhor, **VINICIUS LOPES GEFUNI**, portador da cédula de identidade n.º XX.XXX.289-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.419-17.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.013/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PSICÓLOGO**, a senhora, **JUCELIA APARECIDA JANUARIO**, portadora da cédula de identidade n.º X.XXX.950-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.209-42.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.115/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **ANA MARCIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º X.XXX.355-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.369-16.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.116/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 1.927/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **CAMILLA ANTONIA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.016-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.749-64.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.117/2024

Nomeia servidora na Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do município; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Memorando de nº 1.275/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para a função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, a senhora **ZENAIDE GONCALVES DE LIMA TRINDADE**, portadora do RG n.º X.XXX.352-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.999-15.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **08 de fevereiro de 2024**.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.462/2024

Exonera servidora de **Função Gratificada** na
Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 70, incisos I, II e III do Plano de Cargos,
Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

CONSIDERANDO o Art. 112 da Lei 1.898/2018, que dispõe sobre o Plano de
Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do
Município e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 1.275/2024 – ADM/SMECEL.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidora de **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue abaixo:

Nome	Função Gratificada
ELIANE ANDREZZA DE MELO	Coordenação Pedagógica

Art. 2º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas necessárias
para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 01 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 16/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais, serão realizados aos (as) candidatos (as) considerados (as) aprovados (as) no Concurso Público n.º 001/2023, inscritos para o cargo: **AGENTE DE RECEPÇÃO, INSPETOR DE ESCOLA, OFICIAL ADMINISTRATIVO B, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação dos (as) candidatos (as) do concurso.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

CARGO	EXAME
AGENTE DE RECEPÇÃO, INSPETOR DE ESCOLA, OFICIAL ADMINISTRATIVO B, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Acuidade Visual e Exame Clínico Ocupacional

2 – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

2.1. Realização e agendamento dos Exames:

Data: 19/02/2024 (Segunda-Feira)

Início do agendamento: 10h00

Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários, n.º 147, Centro, Arapoti

Candidato: descrito no Anexo I

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local munidos (as) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

2.4. No ato do exame, os (as) candidatos (as) deverão assinar o Termo de Comparecimento.

2.5. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (as) candidato (a) deste certame.

ANEXO I

AGENTE DE RECEPÇÃO	
Classificação	Nome
08	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES

INSPETOR DE ESCOLA	
Classificação	Nome
09	AMANDA BATISTA DE ALMEIDA

OFICIAL ADMINISTRATIVO B	
Classificação	Nome
09	VINICIUS LOPES GEFUN
10	MERIELY KOCH

PSICÓLOGO	
Classificação	Nome
09	JUCELIA APARECIDA JANUARIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome
36	CAMILA DAL DEGAN GARCIA
38	CAMILLA ANTONIA DO NASCIMENTO
39	JANINE APARECIDA DA MATA CORREIA
42	ELAINE DE FATIMA SIMOES
73	ANA MARCIA DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Classificação	Nome
38	CATARINA SCHOLZE DE SOUZA
40	AYARITSA EDUARDA PACHE DE ANDRADE
41	MIRIAM CRISTINA GUERRA

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 17/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais, serão realizados aos (as) candidatos (as) considerados (as) aprovados (as) no Concurso Público n.º 001/2023, inscritos para o cargo: **DENTISTA II**.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação dos (as) candidatos (as) do concurso.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

CARGO	EXAME
DENTISTA II	Acuidade Visual, Anti-HBs (Hepatite B), Anti-HCV (Hepatite C), Hemograma Completo e Exame Clínico Ocupacional. Observação: Necessário estar em jejum de no mínimo 08 horas para realização dos exames médicos.

2 – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

2.1. Realização e agendamento dos Exames:

Data: **19/02/2024 (Segunda-Feira)**

Início do agendamento: **07h00**

Local: **BIOLAB – Rua dos Expedicionários, n.º 243, Centro, Arapoti**

Candidato: **descrito no Anexo I**

Data: **19/02/2024 (Segunda-Feira)**

Início do agendamento: **10h00**

Local: **AMSEG – Rua dos Expedicionários, n.º 147, Centro, Arapoti**

Candidato: **descrito no Anexo I**

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
 ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

2.3. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local munidos (as) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

2.4. No ato do exame, os (as) candidatos (as) deverão assinar o Termo de Comparecimento.

2.5. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (as) candidato (a) deste certame.

ANEXO I

DENTISTA II	
Classificação	Nome
01	MARIANA MACEDO RIBAS
02	MICHAEL MACHADO

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
 Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - AUDIOVISUAL VAGA REMANESCENTE - LEI PAULO GUSTAVO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

A Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública através do presente AVISO, a homologação do RESULTADO FINAL dos projetos SELECIONADOS e CONTEMPLADOS pelo EDITAL 005/2024 - AUDIOVISUAL VAGA REMANESCENTE - LEI PAULO GUSTAVO, a saber:

RELAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR R\$
05	Ana Paula de Souza Torres	Herança Viva: Narrativas da Comunidade Quilombola em Nossa Cidade	R\$ 36.523,41

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1729 de 26 de Julho de 2017

Lei Municipal nº 1876 de 2018

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão de finanças e orçamento

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arapoti, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.842/94, na Lei Municipal nº 1.729/2017;

Considerando a Ata nº 01 da reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano;

Considerando o Decreto nº 7.297/2024 que denomina os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Resolve

Art. 1º - Alterar os membros da comissão de finanças e orçamento, que será composta paritariamente pelos seguintes membros:

Danaíne Ellin Bordignon – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Adão Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Fazenda

Cristiele da Silva – Lar Recanto do Idoso

Antônio Luiz – Representante População Idosa Área Rural

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arapoti, 16 de fevereiro de 2024.

Débora Pais de Campos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Irani José Barros
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1729 de 26 de Julho de 2017
Lei Municipal nº 1876 de 2018

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão de inscrição e fiscalização.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arapoti, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.842/94, na Lei Municipal nº 1.729/2017;

Considerando a Ata nº 01 da reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano;

Considerando o Decreto nº 7.297/2024 que denomina os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Resolve

Art. 1º - Alterar os membros da comissão de inscrição e fiscalização, que será composta paritariamente pelos seguintes membros:

Debora Pais de Campos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social

Alcilene Gualda dos Santos – Trabalhador da Área

Cintya Guerke dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde

Antônio Alves – Representante População Idosa Área Urbana

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arapoti, 16 de fevereiro de 2024.

Débora Pais de Campos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Irani José Barros
Prefeito Municipal

1155082382067040494606658850422358491357

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO**Contrato n°:** 108/2023.**Tomada de Preço n°:** 15/2022.**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI.**Contratada:** PROJECT- PROJETOS EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **contrato sob o n° 108/2023-PMA**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **22/02/2024**, estendendo-se até **22/04/2024**.**Disposições finais:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.**Data da Assinatura:** 16/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 /
CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033

AVISO DE NÃO INTERPOSIÇÃO RECURSAL

PROCESSO Nº 285/2023
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arapoti - PR, por meio de seu Presidente, designado pelo Decreto Municipal nº 6.782/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, que transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Inciso I, do Art.109 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para interposição de recursos contra os atos praticados pela Comissão de Licitação na sessão pública para análise dos documentos de habilitação realizada no dia 06/02/2024, da licitação de **Concorrência nº 03/2023**, que **não houve apresentação de recurso administrativo**.

Assim sendo, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes e análise das propostas de preços conforme abaixo

Data: 27/02/2024 – Terça Feira.

Horário: 09hrs00min.

Local: Sala de licitações, localizada na rua Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro Cívico – Arapoti/Pr.

Arapoti, 19 de fevereiro de 2024.

Luciano Aguiar Rocha
Presidente da CPL

115508238206704049460658850422358491357